



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

### PARECER

Projeto de Lei nº 016/2018

**Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PELO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REFERENTE CONVÊNIO N° 253/2017- SEDU PARA AQUISIÇÃO DE 01 VAN, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Vem a esta comissão para parecer, o Projeto de lei nº 016/2018 de autoria do Executivo Municipal, o qual possui como propósito a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial no limite de R\$ 165.900,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)

O autor apresenta e anexa ao referido projeto a justificativa que o mesmo será utilizado para aquisição de 1 (um) veículo van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes conforme descrito no Termo de Convênio Anexo.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art. 167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.

Three handwritten signatures are present in the bottom right corner of the document. The first signature is a stylized 'R'. The second is a 'G' with a diagonal line through it. The third is a 'M'.



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Lapa, 25 de janeiro de 2018.



Acyr Hoffmann

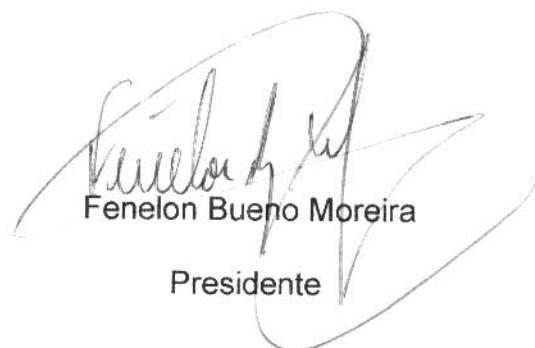
Relator



Dirceu Rodrigues Ferreira

Dirceu Rodrigues Ferreira

Membro



Fenelon Bueno Moreira

Presidente